

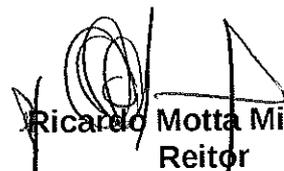


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 027 de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta
Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD),
anexado ao processo nº 23083.005096/2012-77,

RESOLVE conceder progressão funcional por titulação, de acordo com o § 2º, inciso I,
do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o inciso I, art.
12, da Portaria MEC nº 475/87, e em conformidade com o art. 6 da
Lei nº 11.344/2006, e com o disposto na Seção IV da Lei nº 11.784/2008,
do nível "4" da classe de Professor Assistente para o nível "1" da classe de
Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, a **Dora Soraia
Kindel**, matr. SIAPE nº 1420931, mais o reconhecimento do título de
DOUTORADO, com efeitos a partir de 05/06/2012.


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELO PRÓ-REITOR DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 1.387/GR, DE 05/12/2012